



Código de Conduta
Linhas Orientadoras e Normas de Integridade e Transparência

Índice

1. Introdução	4
2. Implementação deste código de conduta	6
3. Conformidade	7
4. Denúncia de violações	8
5. Linhas orientadoras	
5.1. Conformidade com a lei	9
5.2. Gestão transparente	10
5.3. Conflito de interesses, dever de lealdade e de não-concorrência	11
5.4. Presentes e entretenimento	12
5.5. Uso de ativos	14
5.6. Segurança da informação da Tenaris	15
5.7. Confidencialidade da informação da Tenaris	16
5.8. Informação privilegiada	18
5.9. Uso de recursos tecnológicos	19
5.10. Direitos de propriedade intelectual	21
5.11. Ambiente de controle interno	22
5.12. Rigor nos registos e comunicação	23
5.13. Incentivos comerciais; proibição de suborno	24
5.14. Ambiente de trabalho	26
5.15. Relações com a comunidade	27
5.16. Promoção do respeito pela legislação ambiental.	28
6. Validade	29

Caros Colegas,

Nove anos depois de ser implementado pela primeira vez, apresentamos agora uma segunda versão atualizada do nosso Código de Conduta.

Esta revisão acompanha introduções feitas pela nova legislação que afeta as nossas operações, estendendo as disposições anti-corrupção aos negócios com quaisquer pessoas com que a Tenaris se relacione na condução das suas atividades. Ao atualizar e rever o nosso código, nos baseamos em experiência que acumulamos durante os últimos anos e tivemos em conta as práticas geralmente seguidas nesta matéria.

À medida que a nossa empresa alarga as fronteiras dos seus negócios, depara-se constantemente com realidades novas e complexas e é importante que a nossa organização responda eficazmente e de acordo com os seus valores fundamentais de gestão.

A Tenaris está empenhada em construir uma cultura de transparência e integridade corporativa, baseada no comportamento ético e na conformidade com a lei. Isso é essencial para a sustentabilidade a longo prazo da nossa atividade num ambiente de Mercado competitivo.

No entanto, nem este código nem nenhum outro podem abordar todas as situações ou substituir o bom senso e a sensatez. Quando tiver dúvidas, consulte o seu supervisor direto, a Auditoria Interna, o Responsável pela Conformidade de Conduta nos Negócios ou os Serviços Jurídicos, conforme apropriado.

A reputação do nosso negócio resulta das ações tomadas por cada um de nós todos os dias. É também uma fonte de valor para os nossos clientes e comunidades onde operamos, e um dos nossos maiores ativos. Conto com cada um de vocês para se juntarem proativamente ao nosso esforço de promover as melhores práticas em todos os momentos da nossa atividade e operações e para reforçar a sustentabilidade da nossa empresa.

Dezembro 2012



Paolo Rocca
Presidente e CEO

As linhas orientadoras deste Código de conduta aplicam-se aos funcionários da Tenaris, contratados, subcontratados, intermediários comerciais, fornecedores e qualquer pessoa que execute serviços para ou em nome da Tenaris, que possa envolver-se em comportamentos antiéticos em nome de Tenaris.

Este Código de Conduta define as linhas orientadoras e padrões de integridade e transparência, que devem ser cumpridos por todos os funcionários em todos os níveis dentro da Tenaris.

Dependendo da natureza de cada relacionamento, todos os princípios aqui detalhados aplicam-se também às relações entre a Tenaris e os seus contratados, subcontratados, fornecedores, pessoas associadas, tais como intermediários comerciais e não-comerciais, representantes, consultores, joint-ventures ou parceiros de negócios, ou qualquer pessoa que execute serviços para ou em nome da Tenaris, remunerada ou não.

Na relação de trabalho estabelecida por cada subsidiária da Tenaris, todos os funcionários devem cumprir as leis, os regulamentos internos e externos, as linhas orientadoras deste Código e quaisquer políticas aplicáveis e os procedimentos internos, com um compromisso pessoal de honestidade, lealdade para com a Tenaris e transparência em todas as ações relacionadas com o trabalho.

Este Código exige um compromisso pessoal com as leis, lealdade à empresa, honestidade e transparência.

Os funcionários da Tenaris deverão: (1) conhecer e cumprir as leis, regulamentos e políticas da Tenaris e os procedimentos que se aplicam às respetivas funções, (2) buscar rapidamente conselhos e orientação quando não estiverem seguros sobre o curso de ação a tomar e encorajar os outros a fazerem o mesmo, (3) estar alerta e relatar quaisquer problemas ou potenciais violações ao seu supervisor direto, aos Serviços Jurídicos da Tenaris, ao Departamento de Auditoria Interna ou ao Responsável pela Conformidade de Conduta de Negócios (o "BCCO") no que diga respeito às matérias abrangidas pela *Política de Conduta de Negócios*, ou contactar a Linha Ética, e (4) nunca julgar ou retaliar de alguma forma contra um indivíduo que levante uma questão, denuncie uma violação ou participe de uma investigação.

As seguintes questões devem ser consideradas antes de tomar qualquer decisão relacionada com o trabalho:

- A ação proposta está em conformidade com a legislação aplicável e as políticas internas e procedimentos da Tenaris?
- A ação proposta está em conformidade com o texto e o espírito do Código de Conduta?
- Esta decisão pode justificar-se como sendo a decisão mais correta?
- Se a ação proposta fosse tornada pública, seria prejudicial à reputação da Tenaris ou à sua posição na comunidade?

Este Código será implementado pelos executivos, diretores e chefias, pelo Departamento de Auditoria Interna e pelo Comitê de Auditoria da Tenaris.

O Comitê de Auditoria da Tenaris será o órgão decisor de nível superior para a implementação deste Código de Conduta pela Tenaris. O Departamento de Auditoria Interna, sob a supervisão do Comitê de Auditoria da Tenaris, irá resolver qualquer questão relativa à aplicação ou interpretação deste Código que não possa ser resolvida de forma satisfatória nos níveis habituais de supervisão. O Departamento de Recursos Humanos da Tenaris deve implementar as regras e procedimentos a fim de garantir a plena conformidade com o Código.

A gestão da Tenaris deve tomar as medidas necessárias para assegurar que todos os funcionários da Tenaris e todos os fornecedores, agentes, representantes, subcontratados, consultores e qualquer pessoa que realize serviços para ou em nome da Tenaris (todos eles passíveis de incorrer em comportamentos antiéticos em nome da Tenaris) conhecem e compreendem as disposições deste Código e entendem como ele será aplicado no seu ambiente de trabalho. A gestão da Tenaris, em consulta e com o apoio do Departamento de Auditoria Interna e os Serviços Jurídicos da Tenaris, irão garantir que a informação sobre este Código e sobre as políticas e procedimentos da Tenaris seja fornecido a todos os funcionários da Tenaris.

Os funcionários da Tenaris que requeiram mais informações além das fornecidas pelos seus supervisores poderão contactar o Departamento de Auditoria Interna por correio eletrónico pelo endereço “auditoria_responde@tenaris.com”.

As linhas orientadoras estabelecidas neste Código sobrepõem-se à obediência aos superiores hierárquicos.

A concordância em cumprir as disposições deste Código é uma das condições para a empregabilidade na Tenaris.

A conformidade com este Código de Conduta deverá ser de responsabilidade exclusiva e pessoal de cada funcionário. Em caso de qualquer transgressão, os funcionários, uma vez informados sobre a aplicação do Código, não podem alegar ignorância ou obediência a um superior hierárquico.

Os funcionários devem adotar uma atitude pró-ativa, evitando uma atitude de não-intervenção se suspeitarem de possíveis violações e deverão agir por iniciativa própria se descobrirem casos de não conformidade com este Código em qualquer tipo de processo.

Todos os funcionários devem cumprir com as linhas orientadoras deste Código e cooperar com as investigações internas, quando necessário. Os supervisores não devem aprovar ou tolerar violações a este Código, e em caso de conhecimento de tais incidentes, devem relatá-los imediatamente.

Dependendo da gravidade da violação e das leis aplicáveis, as sanções disciplinares podem levar à demissão e a ação legal iniciada mesmo após a demissão.

Este Código regula o desenvolvimento de uma Linha de Ética, com a opção de manter confidencial a identidade dos denunciantes e respeita o direito de defesa do pessoal envolvido.

De acordo com as leis nacionais, a Tenaris estabeleceu e incentiva o uso de uma Linha de Ética para quaisquer perguntas, pedidos de orientação ou relatos de situações ou comportamentos contrários a este Código.

Este canal de comunicação irá assegurar os mecanismos para evitar quaisquer medidas punitivas contra os funcionários que contatarem a Linha de Ética.

A Linha de Ética funcionará de acordo com procedimentos estabelecidos pelo Departamento de Auditoria Interna, sob a supervisão direta do Comitê de Auditoria da Tenaris.

Quem utilizar a Linha de Ética poderá solicitar que todos os registros sobre o seu relato usem um nome fictício, a fim de salvaguardar a confidencialidade da sua identidade.

A gestão da Tenaris irá tomar as medidas necessárias para garantir a total confidencialidade das informações recebidas, um tratamento justo para as pessoas envolvidas em violações a este Código, bem como o direito de defesa de qualquer membro do seu pessoal.

5.1. Conformidade com a lei

Os funcionários devem cumprir as leis aplicáveis

Todos os funcionários devem respeitar em qualquer circunstância as leis a que a Tenaris está sujeita, inclusive as leis em vigor nos diferentes países em que Tenaris tem operações ou transações. Os funcionários devem estar cientes de que, devido às operações globais da Tenaris, a conduta inadequada num país pode sujeitar Tenaris ou os seus empregados a responsabilidade legal, não só no país onde ocorre a má conduta, mas potencialmente em outros países. Caso se levante a questão de saber se uma ação proposta ou outra ocorrência podem sujeitar a Tenaris a responsabilidade legal em qualquer país, os funcionários devem apresentar imediatamente a questão ao seu supervisor direto, aos Serviços Jurídicos da Tenaris, ao Departamento de Auditoria Interna e / ou ao BCCO para que se siga a *Política de Conduta de Negócios*.

De tempos em tempos a Tenaris emite políticas, regulamentações e linhas orientadoras para otimizar os seus fins comerciais, seguir as melhores práticas e cumprir com as normas impostas pelas diversas jurisdições em que opera. A Tenaris esforçar-se-á sempre para comunicar eficazmente essas políticas, regulamentações e linhas orientadoras, mas os funcionários deverão também aferir quais são aplicáveis a eles. Os funcionários podem consultar a Intranet da Tenaris ou os Serviços Legais da Tenaris para a assistência a esse respeito.

5.2. Gestão transparente

As informações fornecidas devem ser precisas e as decisões transparentes.

Os funcionários devem tomar as medidas necessárias para garantir a transparência das informações e das tomadas de decisão.

Para efeitos do presente documento, a informação é considerada transparente quando reflete exatamente a realidade.

Uma decisão é definida como transparente quando cumpre todas as condições seguintes:

- É aprovada no nível apropriado, conforme estabelecido na política aplicável ou procedimento.
- Baseia-se numa análise razoável dos riscos envolvidos.
- Há registo da sua motivação.
- Coloca os melhores interesses de Tenaris à frente de interesses pessoais.

5.3. Conflito de interesses, dever de lealdade e de não-concorrência

Os conflitos de interesses devem ser divulgados.

Um conflito real ou potencial de interesses existe quando uma relação entre o funcionário e um terceiro pode afetar os interesses da Tenaris.

Na sua relação com os clientes, fornecedores, intermediários comerciais, prestadores de serviços e concorrentes, os funcionários devem priorizar os interesses da Tenaris sobre qualquer situação que possa levar a um benefício pessoal real ou potencial, para si ou qualquer de seus parentes ou associados.

Os conflitos de interesse envolvendo pessoal da Tenaris devem ser comunicados por escrito, como exigido pelos regulamentos ad hoc da Tenaris. Essa divulgação deve ser feita de acordo com as políticas e procedimentos internos, ou da forma que a Tenaris considere adequada.

Qualquer conduta relacionada com o trabalho que traga aos funcionários, seus parentes e associados, qualquer benefício pessoal não autorizado que possa prejudicar a Tenaris ou qualquer das suas partes interessadas (acionistas, clientes, fornecedores, outros funcionários ou a comunidade), deve ser considerada contrária aos princípios deste Código.

5.4. Presentes e entretenimento

Proibição de dar e aceitar de presentes.

Prometer, dar e receber presentes, refeições e entretenimento pode ser uma parte da construção de relações comerciais. No entanto, nenhum funcionário da Tenaris, nem qualquer pessoa que realize serviços para ou em nome da Tenaris, deve oferecer, prometer, dar, solicitar, concordar em receber ou aceitar convites presentes, refeições ou entretenimento excessivos ou desadequados, que poderiam criar ou implicar uma influência indevida ou obrigar qualquer destinatário.

Os funcionários da Tenaris deverão ter cuidado no trato com os funcionários de empresas privadas, bem como com funcionários ou agentes de agências governamentais ou de participação governamental, para garantir que não haverá nenhuma insinuação de comportamento impróprio.

Os funcionários podem dar e aceitar presentes de cortesia, refeições ou entretenimento de baixo valor, como pequenos presentes ou lembranças, apenas quando tal não se destine a execução indevidas e não possa ser interpretado por um observador imparcial como tendo o objetivo de fornecer ou a obter vantagens indevidas.

Os funcionários da Tenaris devem informar os seus supervisores diretos, se lhes forem oferecidos ou esperarem para receber, convites, presentes, refeições ou entretenimento superior ao montante definido pelo Diretor Geral (por recomendação do Departamento de Auditoria Interna) de uma entidade ou de um indivíduo.

Os funcionários que receberem ou a quem forem oferecidos presentes, refeições ou entretenimento ou tratamento especial que ultrapasse a simples cortesia devem informar seu supervisor direto dos fatos, a fim de solicitar instruções sobre a resposta apropriada.

Sob nenhuma circunstância será dado ou aceito dinheiro ou bens facilmente convertidos em dinheiro.

Convites para participar de eventos de negócios, conferências, convenções, apresentações comerciais ou cursos técnicos devem ser autorizados pelos níveis apropriados de supervisão.

As restrições sobre o recebimento ou a oferta de convites, presentes, refeições ou entretenimento são igualmente aplicáveis aos familiares ou colegas de qualquer pessoa com a qual qualquer funcionário da Tenaris possa tratar ou interagir em qualquer assunto relacionado com a Tenaris.

Não poderão ser prometidas, dadas, pagas ou aceitas, direta ou indiretamente, refeições, presentes, viagens ou entretenimento sem respeitar as regras estabelecidas *na Política de Conduta e procedimentos relacionados*, que definem os procedimentos implementados pela Tenaris para garantir a adesão aos princípios deste Código. Se os funcionários tiverem dúvidas sobre as regras, deverão sempre consultar o BCCO.

5.5. Uso de ativos

Os ativos da Tenaris devem ser usados com cuidado e responsabilidade.

Os funcionários devem assegurar-se que os ativos da Tenaris são utilizados para os fins pretendidos e por pessoas devidamente autorizadas.

De acordo com as leis nacionais vigentes, cada funcionário tem a responsabilidade de proteger a propriedade da Tenaris e outros ativos tangíveis e intangíveis contra qualquer uso não autorizado, quebra de confiança, dano ou perda, quer por negligência quer por intenção criminosa.

5.6. Segurança da informação da Tenaris

A informação deve ser acessada somente por pessoas autorizadas e protegida de divulgação indevida.

Somente pessoas devidamente autorizadas podem ter acesso a informações internas da Tenaris, quer seja em meio físico, magnético, eletrônico ou óptico, e só poderão ser utilizadas para os fins e pelos períodos especificados na autorização e sujeitas a quaisquer restrições impostas pela legislação aplicável.

A senha é equivalente à assinatura de um empregado. Só pode ser conhecida pelo seu proprietário e a divulgação a terceiros não é permitida.

Os funcionários são diretamente responsáveis por tomar as medidas necessárias para proteger as informações da Tenaris de danos ou perdas e garantir a sua guarda pelo período estabelecido nas normas e regulamentos internos.

5.7. Confidencialidade da informação da Tenaris

As informações que não tenham de ser divulgadas por questões legais devem ser mantidas confidenciais

Os funcionários da Tenaris devem manter sigilo sobre todas as informações a que têm acesso no desempenho de seu trabalho para a Tenaris, mesmo se tais informações não forem confidenciais ou não forem especificamente sobre a Tenaris (por exemplo, informações sobre os acionistas, clientes, concorrentes, fornecedores, mercados, organizações públicas, etc.), e independentemente da forma em que essa informação seja obtida ou comunicada. Essa obrigação inclui, sem limitação, as informações obtidas ou comunicadas oralmente, por escrito, em formato eletrônico, por meio da inspeção de livros e documentos, por meio de gravações de voz ou de imagem ou de qualquer outra forma, assim como a informação mantida em documentos de papel ou em formato digital, fichários, imagens, som de voz e gravações de vídeo ou em qualquer outro formato.

Alguns funcionários têm acesso, regularmente ou apenas em certas ocasiões, a informações confidenciais em razão do trabalho que fazem. Isso pode incluir, por exemplo, informações relacionadas com vendas, marketing e planos de negócios, dados financeiros, informações técnicas de produtos, atividades de fusão ou aquisição, mudanças de gerência, segredos comerciais, produtos ou serviços atuais e futuros, atividades de pesquisa e desenvolvimento, invenções, potenciais contratos, pesquisa de mercado, resultados financeiros ou informação ainda não divulgada, projeções financeiras, organogramas, informações armazenadas em sistemas de armazenamento de dados da Tenaris, ou uma variedade de outras informações.

As informações confidenciais da Tenaris nunca devem ser compartilhadas com qualquer pessoa que não precise saber essas informações para executar um trabalho ou um serviço para a Tenaris. Como regra geral, a informação confidencial só pode ser compartilhada com as partes autorizadas. Mesmo dentro da Tenaris, as informações confidenciais devem ser compartilhadas apenas com base na necessidade de saber. O pessoal deve seguir todos os procedimentos de segurança e estar atento a todas as instâncias que poderiam levar à perda, mau uso ou roubo de informações ou propriedade da Tenaris. As informações confidenciais de outros com quem a Tenaris faça negócios ou interaja também devem ser respeitadas.

Em caso de dúvida, todas as informações devem ser consideradas confidencial e tratadas com cuidado. As informações confidenciais da Tenaris devem sempre ser protegidas para evitar a divulgação indevida ou inadvertida. As informações confidenciais não devem ser utilizadas em benefício de outro empregador ou de negócios exteriores à Tenaris ou em benefício de invenções não patrocinadas pela empresa.

A não-divulgação será mantida, de acordo com as leis aplicáveis, até que as informações se tornem públicas. A obrigação de proteger as informações confidenciais continua para o empregado, mesmo após terminadas as relações laborais.

O não cumprimento da obrigação de confidencialidade será considerado uma violação grave, caso envolva a divulgação ou facilitação da divulgação de informação não pública relacionada com empresas ou atividades da Tenaris.

5.8. Informação privilegiada

A utilização de informação privilegiada e dicas de venda são estritamente proibidas.

Nenhum funcionário pode comprar, vender ou negociar títulos de Tenaris ou qualquer outra empresa que negocia com Tenaris enquanto de posse de informações materiais não públicas.

Além disso, os funcionários não podem divulgar, direta ou indiretamente, a terceiros qualquer material de informação não-pública a que tenham acesso no desempenho de suas tarefas para Tenaris, e acerca da Tenaris ou qualquer outra empresa de capital aberto.

Além das ações disciplinares, e dentro do quadro legal aplicável, uma violação desta política pode levar a medidas legais adicionais contra o funcionário envolvido.

Os funcionários que investirem em ações devem conhecer os regulamentos que restringem a sua capacidade de negociar valores mobiliários ou de fornecer informações confidenciais a terceiros. Qualquer dúvida sobre estas questões devem ser colocadas ao supervisor direto, aos Serviços Jurídicos da Tenaris, e/ou ao Departamento de Auditoria Interna.

5.9. Uso de recursos tecnológicos

O hardware e software devem ser utilizados apenas para fins corporativos ou outros usos expressamente autorizados. O uso de software não-licenciado é estritamente proibido.

Os funcionários não podem utilizar equipamentos, sistemas e dispositivos tecnológicos da Tenaris para outros fins que não aqueles autorizados pela Tenaris.

O uso de software que não esteja de acordo com os padrões da Tenaris não é permitido, salvo autorização, por escrito, pelas respectivas áreas técnicas. Os funcionários devem abster-se de trazer para a Tenaris cópias ilegais de software.

Os funcionários que utilizam recursos tecnológicos serão informados sobre as restrições enquanto utilizadores e não devem violar os acordos de licenciamento ou fazer qualquer coisa que comprometa a responsabilidade da Tenaris, ou sujeite a empresa a responsabilidades perante terceiros ou autoridades governamentais.

Os recursos tecnológicos devem ser usados de acordo com as políticas operacionais e procedimentos definidos pelos departamentos correspondentes.

A Tenaris tem o direito de monitorar, a qualquer momento e sem qualquer aviso, o uso dos seus recursos de tecnologias de informação e tem, portanto, direito de acesso, revisão, cópia ou recuperação de arquivos, documentos, registros, bancos de dados, mensagens eletrônicas (incluindo mensagens profissionais e pessoais), da atividade da Internet e de qualquer outra informação gerada através do uso de recursos de tecnologias de informação da Tenaris. Assim sendo, os utilizadores de recursos de tecnologias de informação da Tenaris não devem ter qualquer expectativa de privacidade sobre as informações ou comunicações geradas ou transmitidas através, ou armazenados em recursos de tecnologias de informação da Tenaris. Por outro lado, a Tenaris não acessará ou monitorará as comunicações de funcionários feitas através de sistemas de mensagens web de terceiros (como o Hotmail, Gmail, Yahoo, etc.) acessadas através de computadores de Tenaris.

As informações e dados armazenados nas instalações da Tenaris e os recursos de tecnologias de informação (incluindo computadores da Tenaris) pertencem à Tenaris e, conseqüentemente, a Tenaris pode optar por fornecer esta informação a reguladores ou a terceiros, se o considerar necessário ou conveniente.

5.10. Direitos de propriedade intelectual

Os direitos de autor sobre qualquer *know-how* desenvolvido no ambiente de trabalho são reservados à Tenaris.

Os direitos de propriedade sobre qualquer conhecimento desenvolvido no ambiente de trabalho pertencem à Tenaris, que mantém o seu direito de explorar esses conhecimentos na forma e no momento que considerar mais adequado, de acordo com as leis aplicáveis.

A titularidade da propriedade intelectual inclui planos, sistemas, procedimentos e metodologias, cursos, relatórios, previsões, desenhos ou qualquer outra atividade realizada ou contratada pela Tenaris.

5.11. Ambiente de controle interno

Todos os funcionários, nas suas respetivas funções, são responsáveis por acatar e assegurar o bom funcionamento dos controles internos.

É política da Tenaris divulgar, em todos os níveis da sua organização, uma cultura caracterizada por uma consciência da existência de controles e uma mentalidade orientada para o controle. Deve existir uma atitude positiva em relação ao controle de modo a aumentar a eficiência das atividades da Tenaris e de modo a assegurar que os negócios da Tenaris são conduzidos de maneira consistente com as melhores práticas estabelecidas, políticas e procedimentos da Tenaris e todas as leis aplicáveis.

Designam-se controles internos todas as ferramentas necessárias ou úteis para a execução, gestão e verificação das atividades na Tenaris. Visam garantir o respeito ao presente Código e às políticas e procedimentos que foram ou serão estabelecidos em toda a Tenaris. Esses controles visam proteger os ativos corporativos, a gestão eficiente das operações, a disponibilização de informações contábeis precisas e completas e ainda a prevenção de comportamentos ilegais.

A equipa de gestão é o principal responsável pela construção de um sistema de controle interno eficiente, mas os funcionários de todos os níveis da organização são responsáveis pela adesão aos controles estabelecidos e pela identificação e resolução de quaisquer deficiências ou falhas no funcionamento dos controles internos por eles percecionadas.

5.12. Rigor nos registos e comunicação

Todos os funcionários, nas suas respetivas funções, são responsáveis pela criação e manutenção de registos rigorosos.

É política da Tenaris que: (1) os livros e registos da Tenaris devem refletir as transações em conformidade com os métodos geralmente aceites de demonstração de movimentos económicos, (2) o desvirtuamento, ocultação, falsificação, evasão e outros atos deliberados que resultem em imprecisões nos livros e registos financeiros são ilegais e não serão tolerados, e (3) as transações devem ser corretamente refletidas nos livros e registos da Tenaris de forma a permitir a elaboração de demonstrações financeiras em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. Além disso, o termo "registos" é amplo, incluindo virtualmente qualquer forma de informação elaborada ou mantida pela Tenaris.

5.13. Incentivos comerciais; proibição de suborno

Os incentivos comerciais devem ser consistentes com as leis e práticas de mercado e devem ser aprovados de acordo com os procedimentos da Tenaris.

A concessão de qualquer comissão, descontos, créditos ou bonus deve ser realizada de acordo com a legislação em vigor e oficialmente concedida a organizações legalmente reconhecidas com a documentação de apoio correspondente.

Mesmo estando em conformidade com os requisitos acima mencionados, qualquer incentivo comercial deve estar em linha com as práticas de mercado, em valores autorizados e seguindo as políticas e procedimentos aplicáveis. Os funcionários não devem dar nada, por exemplo, dinheiro, presentes, viagens, entretenimento excessivo ou qualquer outra vantagem a ninguém, que seja ou possa ser interpretado como (1) uma intenção de influenciar a decisão de funcionários públicos ou representantes políticos (2) pretendendo influenciar alguém no desempenho de uma função relevante ou atividade, ou (3) uma violação de quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis. A Tenaris não permitirá que os seus representantes, intermediários, agentes, subsidiárias ou empresas em joint-venture, dêem ou prometam dar alguma coisa a alguém em nome de Tenaris para contornar essa proibição.

Os funcionários devem ter especial cuidado no trato com “funcionários do governo”, termo que deve ser interpretado amplamente para incluir agentes ou funcionários de agências governamentais, do governo, de empresas ou entidades participadas ou controladas pelo governo, incluindo entidades comerciais (como, por exemplo, petrolíferas estatais), de modo a garantir que não aja nenhuma insinuação de comportamento indevido. Não poderão ser dados ou pagos presentes, refeições, viagens ou entretenimento a um agente ou funcionário do governo, ou a um particular, direta ou indiretamente, sem respeitar as regras estabelecidas *na Política de Conduta e procedimentos relacionados*, que estabelece os procedimentos implementados pela Tenaris para garantir a adesão aos princípios deste Código.

O suborno é estritamente proibido.

Conforme previsto *na Política de Conduta de Negócios* da Tenaris SA, a Tenaris não tolerará, sob quaisquer circunstâncias, a oferta ou recebimento de subornos ou qualquer outra forma de pagamentos indevidos.

Enquanto a maioria dos países têm leis que tornam ilegal o envolvimento em práticas de corrupção e suborno, algumas dessas leis criminalizam essas práticas não só quando cometidas dentro do território desse país, mas também quando decorrem em território estrangeiro.

A violação de qualquer uma destas leis é uma ofensa grave que pode resultar em multas para Tenaris e prisão para os indivíduos envolvidos.

5.14. Ambiente de trabalho

Proibição de discriminação nas relações de trabalho.

Todas as pessoas têm o direito de se candidatar a uma posição na Tenaris ou de serem consideradas para uma nova posição, de acordo com os requisitos e critérios de mérito estabelecidos para a função em aberto, sem discriminação arbitrária.

Todos os funcionários, em todos os níveis, devem cooperar para manter um ambiente de respeito caso surjam diferenças pessoais.

A Tenaris implementará políticas obrigatórias, de acordo com as leis nacionais, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável e seguro.

5.15. Relações com a comunidade

As negociações políticas em nome da Tenaris são restritas e as relações com funcionários de governo são reguladas.

Os funcionários não estão autorizados a apoiar abertamente nenhum partido político em nome da Tenaris nem a participar em campanhas eleitorais religiosas, étnicas, conflitos políticos ou entre Estados.

As contribuições políticas feitas em qualquer país devem cumprir com as normas e procedimentos estabelecidos na Política de Conduta de Negócios da Tenaris.

Todos os funcionários da Tenaris devem respeitar a legislação e regulamentos em matéria de relações com funcionários do governo local, e devem agir sempre de acordo com as secções 5.4 e 5.13 do presente Código quando se tratar de funcionários de governo.

5.16. Promoção do respeito pela legislação ambiental

A Tenaris visa atingir uma melhoria contínua no desempenho ambiental, concentrando os seus esforços nas áreas de maior impacto na nossa linha de produção, distribuição e grandes escritórios. A Tenaris procura cumprir e espera que todos os funcionários cumpram e partilhem o espírito de respeito pelo ambiente e a carta de leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Onde esses regulamentos ou leis forem omissos, os funcionários devem definir para o seu comportamento normas adequadamente elevadas.

Tenaris está comprometida e espera que todos os funcionários sejam comprometidos com a diminuição do impacto ambiental das operações da Tenaris através da utilização eficiente de recursos, planeamento de transportes, redução de resíduos e emissões e pela manipulação cuidadosa de substâncias perigosas.

Os padrões ambientais da Tenaris aplicam-se a todos os locais e aspetos da nossa atividade.

6. Validade

Esta versão revista do Código de Conduta Tenaris entra em vigor a partir de 26 de Dezembro de 2012 e, a partir dessa data, anula e substitui na íntegra a o Código de Conduta em vigor desde 14 de outubro de 2009. Os Tenaris Serviços Jurídicos podem adiar ou suspender a sua eficácia nas jurisdições em que a adoção e aplicação do novo Código exija a aprovação de uma autoridade governamental competente.

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

For further information
Internal Audit Department
C.M. Della Paolera 299 - 4th floor
C1001ADA Buenos Aires.
Argentina